



ISSN 1677-7042 DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – SEÇÃO 1
Nº 171, segunda-feira, 5 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 459, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 23001.000146/2014-54 e no Despacho Ministerial de 12 de agosto de 2016, que homologa o Parecer CNE/CES nº 487/2015, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Bacharelado em Engenharia Civil, a ser ofertado pela Faculdade Santa Rita de Cássia - IFASC, com sede na avenida Adelina Alves Vilela, nº 363, quadra 28- A, bairro Jardim Primavera, no município de Itumbiara, no estado de Goiás, mantida pela Dinâmica Organização de Projetos e Consultoria, com sede no mesmo endereço, com sede nos mesmos Município e Estado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. A autorização a que se refere o caput é válida exclusivamente para o curso ministrado no endereço citado.

Art. 2º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773, de 2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO